

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
AGÊNCIA TECPAR DE INOVAÇÃO**

EDITAL Nº 01/2017-ATI

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA INERENTE AO PROGRAMA DE APOIO AOS NÚCLEOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA NO ESTADO DO PARANÁ

A ATI – Agência Tecpar de Inovação comunica aos interessados que receberá as inscrições para uma bolsa de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA nos termos aqui estabelecidos.

1. BOLSA E BENEFÍCIOS

Será concedido 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por um período de 13 (treze) meses, com previsão de início em 16 de Abril de 2017.

2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Possuir diploma de graduação reconhecido pelo MEC;
- Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais, inclusive nos períodos de férias letivas;
- Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício;
- Comprovada experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

As atividades a serem realizadas pelo bolsista são as seguintes:

- Auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas realizados pelas divisões da ATI;
- Auxiliar no planejamento de ações a serem executadas no âmbito da coordenação e das divisões;
- Auxiliar nas atividades de capacitação tecnológica no âmbito da inovação;
- Auxiliar na divulgação de resultados provenientes da prospecção tecnológica;
- Auxiliar na identificação, divulgação e na promoção da articulação das assessorias técnicas existentes no TECPAR;
- Auxiliar no acompanhamento e gerenciamento dos processos de propriedade intelectual;
- Auxiliar na realização de busca de anterioridade em bancos de patente públicos e/ou privados;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

4. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo II digitalizado para o e-mail agti@tecpar.br, no período de **30/03/2017 a 05/04/2017**.

4.2. Juntamente com o formulário do Anexo II, o candidato deverá anexar cópia do diploma de graduação e comprovação de experiência na área (Conforme solicitado no item 2 deste edital).

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e entrevista (classificatória).

5.2. A vaga disponível e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme data, horário e local estabelecidos no Anexo I deste Edital.

5.4. Os nomes dos candidatos aprovados na segunda etapa (entrevista) serão divulgados por meio de Edital de aprovação, disponível no site do TECPAR e nos murais próprios do TECPAR, a partir de 10 de abril 2017.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	30/03/2017
Período de inscrição dos candidatos	30/03/2017 a 05/04/2016
Homologação das Inscrições	06/04/2016
Entrevistas	Conforme Anexo I
Divulgação do Edital de aprovação e classificação no processo de seleção	10/04/2017
Previsão de início das atividades do projeto	16/04/2017

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com quaisquer dos órgãos financiadores.

7.2 A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.

7.3 No caso do bolsista desistir da bolsa, a mesma será repassada para o candidato classificado subsequentemente, respeitando-se função pleiteada.

7.4. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <http://portal.tecpar.br/unidades-de-negocio/agencia-tecpar-de-inovacao/> e afixado nos murais próprios do TECPAR.

7.5 O início das atividades está previsto para 16 de abril de 2017, condicionada à liberação dos recursos provenientes do Instituto de Tecnologia do Paraná.

7.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto na Agência Tecpar de Inovação – ATI.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 30 de março de 2017.

Marcus Julius Zanon
Gerente da Agência Tecpar de Inovação
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
AGÊNCIA TECPAR DE INOVAÇÃO

ANEXO I

Bolsa	Coordenador	Vagas	Requisitos	Critérios 1ª etapa seleção	Entrevista (data, horário, local)
Programa de Apoio à criação e/ou Manutenção da Agência Tecpar de Inovação do Instituto de Tecnologia do Paraná	Marcus Julius Zanon	1	- Graduação reconhecida pelo MEC; - Experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação.	Análise da documentação exigida e do Currículo Lattes	07/04/2017 das 08:00 as 17:00 na AGÊNCIA TECPAR DE INOVAÇÃO (Instituto de Tecnologia do Paraná)

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ
AGÊNCIA TECPAR DE INOVAÇÃO**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1.1 Nome:		
1.2 Data de Nascimento:		
1.3 CPF:	RG:	Órgão Emissor:
1.4 E-mail:		
1.5 Graduação: (anexar diploma)		
1.6 Telefone:		
1.7 Experiências Anteriores na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação (Anexar comprovantes):		
1.8 Endereço Residencial:		
1.9 Link para Currículo Lattes:		
<hr/> <p>Assinatura do candidato</p>		